



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

EMENDA ADITIVA Nº 182/2025

**ADICIONA A AÇÃO QUE ESPECIFICA AO
ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Gestão de Políticas Públicas do Fundo Municipal de Integração Protagonismo Juvenil” fica acrescida a Ação 177-B, conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de dezembro de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA			
Eixo	Desenvolvimento Social		
Nome do Programa	Gestão de Políticas Públicas do Fundo Municipal de Integração Protagonismo Juvenil	Código	6062
Objetivo do Programa	Promover o fortalecimento das políticas públicas para a juventude em Parauapebas, por meio do apoio técnico, financeiro e institucional a ações inovadoras voltadas ao protagonismo juvenil, inclusão digital, formação cidadã e participação social.		
Órgão Responsável	Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil	Período de vigência	01/01/2026 – 31/12/2029
Classificação	Público-alvo	Tipo	Natureza do Programa
	Jovens entre 15 a 29 anos em vulnerabilidade social e econômica	Duração Continuada	Finalístico
Indicador	Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Percentual de deliberações do Conselho implementadas	Atas e relatórios do Conselho Municipal da Juventude	30%	80%
2. Número de jovens impactados por ações apoiadas pelo	Relatórios de execução dos projetos (SEJUV e parceiros)	500	2000
3. Percentual de jovens que relatam aumento na participação cidadã após os projetos executados	Avaliação de impacto social dos projetos	-	70%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

PROGRAMA						
AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS 2026	
177-B	Inclusão Produtiva e Empregabilidade da Juventude	Implementar ações integradas de inclusão produtiva para jovens, incluindo programas de estágios, encaminhamento ao mercado de trabalho, formação técnico-profissional, empreendedorismo jovem e parcerias com entidades como SENAI, Sesi e instituições privadas, com recorte específico para jovens da periferia, zona rural, população negra, indígena e juventude LGBT.	Projeto	Jovens atendidos em ações de inclusão produtiva (formação, estágios, inserção no mercado, apoio ao empreendedorismo).	25%	75%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui, no Anexo V do PPA 2026-2029, a Ação “Inclusão Produtiva e Empregabilidade da Juventude” no âmbito do Programa “Gestão de Políticas Públicas do Fundo Municipal de Integração Protagonismo Juvenil” (cód. 6062), com foco em jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade.

A juventude é um dos grupos mais afetados pelo desemprego, pela informalidade e pela falta de acesso à formação técnico-profissional e a oportunidades de geração de renda. Ao prever ações integradas de estágios, encaminhamento ao mercado de trabalho, formação técnica, apoio ao empreendedorismo e parcerias com instituições como SENAI, SESI e setor privado, a emenda contribui para transformar políticas de juventude em efetiva inclusão produtiva.

O recorte específico para jovens da periferia, zona rural, população negra, indígena e juventude LGBT concretiza os princípios da igualdade material e da não discriminação, direcionando esforços a quem mais precisa. A previsão da ação no PPA é condição para o adequado planejamento de recursos nas leis orçamentárias futuras, garantindo continuidade, metas claras de atendimento e possibilidade de acompanhamento e controle pela Câmara Municipal e pela sociedade.

Diante disso, a aprovação da emenda é medida necessária para alinhar o planejamento municipal às demandas reais da juventude de Parauapebas, promovendo inclusão social, trabalho digno e oportunidades de futuro.

Parauapebas, 18 de dezembro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA
